



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 550/2025

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Uiramutã para a edição 2025-2028”

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

Art. 2º A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef:

Erlize Jose de Souza

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Damazio de Souza Gomes

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento:

Querginaldo Tomaz de Araújo filho

Secretário Municipal de Assistência Social:



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Omério Cavalcante de Lima

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Marcelo Moreno Murbak

Representante do Conselho Tutelar:

Fábio de Souza e Souza

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:

Gedeão Pereira Lima

Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:

Terlanea de Souza Chavier

Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação:

Adraiana Ribeiro Araújo

Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências:

Marcelo Moreno Murbak

Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:

Silas Cavalcante Abelardo

Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:

Eliene Minguens dos Anjos

Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étnico Racial:

Rafaela da Silva

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3º A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4º O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

- I. Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
- II. Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
- III. Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal,



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;

IV. Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;

V. Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;

VI. Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã/RR 11 de julho de 2025.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito